



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 496/2025, de autoria do Vereador Sérgio Baré, que dispõe sobre a Assistência de Fisioterapia para Mulheres Mastectomizadas no âmbito do Município de Manaus.

A proposição legislativa sob análise tem como finalidade garantir às mulheres mastectomizadas o acesso à assistência fisioterapêutica de reabilitação na rede municipal de saúde, com vistas à prevenção e redução de sequelas decorrentes do procedimento cirúrgico.

A iniciativa assegura acompanhamento especializado, contribuindo para a recuperação funcional, reintegração às atividades diárias e promoção da qualidade de vida das mulheres que passaram pela mastectomia.

O projeto recebeu análise jurídica prévia e encontra-se regularmente em tramitação, tendo sido encaminhado às comissões competentes para emissão de parecer. Neste momento, cabe à 6ª Comissão de Saúde manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno, compete à 6ª Comissão de Saúde apreciar matérias referentes à saúde pública, políticas de prevenção, promoção e reabilitação em saúde, assistência ambulatorial e programas voltados à melhoria da qualidade de vida da população.

A proposição se enquadra diretamente no escopo desta comissão, uma vez que trata de ação essencial para a reabilitação de mulheres submetidas à mastectomia, procedimento muitas vezes associado ao tratamento do câncer de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





mama e que pode gerar sequelas como limitação articular, linfedema, dor crônica, alterações posturais e comprometimento funcional do membro superior.

A assistência fisioterapêutica pós-mastectomia é amplamente reconhecida como medida fundamental para: redução de complicações físicas e funcionais; reintegração progressiva às atividades pessoais, profissionais e sociais; prevenção de sequelas permanentes; melhora do bem-estar físico e emocional.

Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que diz respeito à integralidade do cuidado, à reabilitação e ao acolhimento de grupos vulneráveis, conforme políticas nacionais de atenção oncológica e de saúde da mulher.

Ressalta-se que a matéria não cria estrutura administrativa nem impõe despesas não previstas, limitando-se a estabelecer diretriz programática compatível com o interesse local e com a competência legislativa municipal.

Diante do exposto, não se identificam óbices quanto ao mérito da proposição no âmbito da saúde pública.

Assim, esta relatoria manifesta PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 496/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de dezembro de 2025.

Vereador Marcelo Serafim

Partido Socialista Brasileiro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

